

## PORTARIA Nº 09/2009

O Exmo. Senhor Adelino dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santo Antonio do Paraíso, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições legais,  
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora da Câmara  
Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do  
Paraná, Senhora MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA,  
lotado no Cargo Efetivo de Agente administrativo,  
para prestar serviços de Controle Interno na Câma-  
ra Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº  
714/2007.

Art. 2º Pelos serviços prestados de Controle  
Interno da Câmara Municipal, fica concedido a  
Função Gratificada criada pela Lei Municipal nº  
825/2009, a partir de 01/06/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação revogada a Portaria nº  
10/2007, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2009.

Edifício da Câmara Municipal de Santo  
Antonio do Paraíso, em 10 de julho de 2009.



ADELINO DOS SANTOS  
Presidente